



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA/CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTEARIA CONJUNTA PRES/CRE Nº. 19/2014

Altera o horário de funcionamento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte no dia 27 de outubro de 2014 e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE E A DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais e regimentais, notadamente o disposto nos art. 20 e 22 da Resolução TRE/RN nº 5/2012 (Regimento Interno) e,

Considerando que o dia 27 de outubro de 2014 é a data posterior à realização do 2º turno das Eleições 2014, destinado aos cargos de Governador de Estado e Presidente da República,

R E S O L V E M:

Art. 1º. Alterar o horário de funcionamento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte no dia 27 de outubro de 2014, a fim de que o expediente se dê das 14h00 às 19h00.

Parágrafo único. Os prazos em geral e os processuais fluirão normalmente na data mencionada no *caput*.

Art. 2º. A Sessão agendada para o dia 27 de outubro de 2014 terá início a partir das 16h30min.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 26 de outubro de 2014.

Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**
Corregedora Regional Eleitoral